

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 017/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- JOAO FRANCISCO FONTANILLAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 6146, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 23/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo nº 45240/2018 de 14/11/2018;

- LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA, matrícula 4834, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 10/12/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 49324/2018 de 21/12/2018.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6b48fd00**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>